



**PROCESSO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009.4/2021,
ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009.2021.**

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 2º Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 009.4/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prazo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO:

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 009.4/2021, ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009.2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme Ofício nº 205/2022-SEMED/GAB de 20/06/2022 da Secretaria Municipal de Educação, do ofício do Fiscal de Contratos e das documentações da empresa contratada e encaminhado a esta CPL no dia 20/05/2022 a solicitação de segundo termo aditivo de prazo do contrato nº 009.4/2021, o qual se justifica tal pedido de segundo aditivo de prazo do contrato devido o prazo de vigência do primeiro termo aditivo estar para encerrar em 30/06/2022. Ressaltamos ainda que os referidos serviços são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA:

Esta prorrogação tem vigência de 06 (seis) meses a contar de 01/07/2022 a 31/12/2022.

CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes nos autos do processo. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do aditivo e a respeito da legalidade do procedimento e após remete-se a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri/PA, 22 de junho de 2022.

Edilene Castro Mota
Presidente da CPL

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º Membro CPL

Nahara Santana Ferreira da Silva
2º Membro CPL

